

PROJETO DE DECRETO DO LEGISLATIVO Nº 046/2025, DE AUTORIA DA
VEREADORA MAGLEIZE CRISTINA DE LIMA CAMPELO OLIVEIRA DO PSDB.

*Concede o Título de Cidadão Parelhense ao
Sr. Gilmar Guida de Souza Silva, e dá
outras providências.*

A Câmara Municipal de Parelhas/RN, no uso de atribuições legais e regimentais, **DECRETA:**

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Parelhense ao Sr. *Gilmar Guida de Souza Silva*, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Parelhas, destacando-se pela dedicação, responsabilidade e contribuição para o desenvolvimento local nas áreas do transporte, turismo e serviços à comunidade.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Nobres colegas Vereadores.

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por finalidade conceder o Título de Cidadão Parelhense ao Sr. Gilmar Guida de Souza Silva, natural de Jucurutu/RN, nascido em 23 de agosto de 1976, filho de João Pereira da Silva e Jaci Guida, casado com Amanda Callyne da Silva Santos, pai de Alleff Guida da Silva, Sabrina Ellen de Araújo Souza, Gabriela Duarte de Souza e de Igor Emanuel da Silva Santos Alves.

Profissional dedicado, Gilmar exerce a função de motorista e empresário, atuando há mais de 31 anos na área de transporte, sempre com responsabilidade e compromisso. Sua trajetória de vida e trabalho se confunde com o desenvolvimento do município de Parelhas, ao qual tem dedicado grande parte de sua carreira.

Desde o ano de 2007, Gilmar fixou residência em Parelhas, inicialmente atendendo ao convite do cantor Rubinho, da banda Mauricinhos do Forró, e passando a integrar posteriormente a equipe de motoristas da tradicional Banda Feras. Atuou também como motorista da Secretaria de Saúde do Município de Parelhas, além de prestar serviços à empresa Jaime Tur, sempre exercendo suas funções com zelo e dedicação exemplar.

Em 2009, iniciou sua trajetória no turismo local, realizando passeios de lancha e jet-ski na Barragem Boqueirão, além de excursões com veículos 4x4, promovendo a valorização do potencial turístico da região. Com espírito

empreendedor, fundou uma empresa de transporte turístico com sede em Parelhas, oferecendo viagens e serviços de qualidade, contribuindo para o fortalecimento da economia local. Atualmente, continua prestando serviços relevantes à população, atuando também no transporte escolar de estudantes da zona rural.

Por sua conduta exemplar, comprometimento profissional e pelos relevantes serviços prestados ao município, o Sr. Gilmar Guida de Souza Silva tornou-se merecedor do reconhecimento desta Casa Legislativa, sendo digno da mais alta honraria concedida pelo Poder Legislativo Municipal.

Diante do exposto, solicita-se o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Projeto de Decreto Legislativo, em justa homenagem a um cidadão que, com trabalho, dedicação e amor, tem contribuído significativamente para o engrandecimento de Parelhas.

Câmara Municipal de Parelhas/RN, 06 de novembro de 2025.

MAGLEIZE CRISTINA DE LIMA CAMPELO OLIVEIRA
Vereadora do PSDB